



**ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 183/2021.
DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre atualização das medidas restritivas para minimizar a proliferação, entre a população, do novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

NELSON ANTONIO ORLATO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as informações presentes no Painel Epidemiológico Nº 555 da Secretaria Estadual de Saúde, atualizado em 14/09/2021;

CONSIDERANDO as medidas estabelecidas pelo Governo do Estado de Mato Grosso, editadas por meio do Decreto nº 874/2021, de 25 de março de 2021, e suas atualizações;

CONSIDERANDO que o Boletim Epidemiológico divulgado pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Rondonópolis, na data de 13/09/2021, informa que a taxa de ocupação dos leitos públicos de UTI ainda encontram-se em aproximadamente 40% dos leitos disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º As medidas restritivas estabelecidas no Decreto Municipal nº 177/2021, de 31/08/2021, ficam prorrogadas até 30/09/2021, podendo haver nova prorrogação ou alteração, a depender da classificação de risco em que o município vier a estar enquadrado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.
AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2021.**


NELSON ANTONIO ORLATO

=Prefeito Municipal=

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial.